



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Dr<sup>a</sup>. Elaine M<sup>a</sup> Altafim

LEG. 2025-2028.

**BOM DIA A TODOS NESTE MOMENTO INVOCAR A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLARO ABERTA  
A TRIGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DO ANO DE 2025, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RONDÔNIA.**

**QUERO AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS, HAVENDO QUORUM LEGAL SOLICITO QUE  
TODOS OS VEREADORES E PÚBLICOS PRESENTES QUE SE COLOQUEM DE PÉ PARA  
OUVIRMOU UMA LEITURA DA BÍBLIA.**

**SOLICITO DO SENHOR SECRETÁRIO, PARA QUE PROCEDA COM A LEITURA DAS MATÉRIAS  
RECEBIDAS PELA MESA:**

## **LEITURA**

**Projeto de lei 053/2025** “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil e reais), sendo R\$ 199.595,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais) é proveniente de repasse da Concedente, proveniente do Convênio Nº 972354/2024, firmado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, e R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais) é oriundo do valor de contrapartida financeira do convênio, para aquisição de equipamentos agrícolas.

## **VOTAÇÃO**

**Projeto de lei 049/2025** “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 609.375,02 (seiscientos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), proveniente de Convênio celebrado junto ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia. Do total conveniado, R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) é de repasse da Concedente e R\$ 9.375,02 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos) é proveniente de contrapartida financeira do convênio, para recuperação das estradas vicinais.”

**Coloco o projeto de lei de n. 049/2025, em discussão, o vereador que quiser  
pronunciar tem o tempo 3 minutos;**



Palácio Dr<sup>a</sup>. Elaine M<sup>a</sup> Altafim

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

**Coloco O Projeto De Lei N. 049/2025 em Votação, O Vereador que for favorável Permaneça Como Estão E Os Contrários Se Manifestem**

**Projeto de lei 050/2025** “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil reais), proveniente de Transferência Especial Federal. Do total transferido, R\$ 1.755.523,05 (Um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos) é de Material de Consumo e R\$ 224.476,65 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) é proveniente de outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica destinados à execução de Pavimentação em blocos sextavados de vias públicas localizadas no perímetro urbano do município de Urupá, incluindo a drenagem.”

**Coloco o projeto de lei de n. 050/2025, em discussão, o vereador que quiser pronunciar tem o tempo 3 minutos;**

**Coloco o projeto de lei n. 050/2025 em Votação, O Vereador que for favorável Permaneça Como Estão E Os Contrários Se Manifestem**

**Projeto de lei 051/2025** “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.276.010,01 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, dez reais e um centavo), proveniente de Transferência Especial Federal. Do total transferido, R\$ 1.131.304,49 (um milhão cento e trinta e um mil trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) é para Material de Consumo e R\$ 144.705,51 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) é proveniente de outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica é proveniente de Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica destinados à execução de Pavimentação em blocos sextavados de vias públicas localizadas no perímetro urbano do município de Urupá, incluindo a drenagem.”



Palácio Dr<sup>a</sup>. Elaine M<sup>a</sup> Altafim

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

**Coloco o projeto de lei de n. 051/2025, em discussão, o vereador que quiser pronunciar tem o tempo 3 minutos;**

**Coloco O Projeto De Lei N. 051/2025 em Votação, O Vereador que for favorável Permaneça Como Estão E Os Contrários Se Manifestem**

**Projeto de lei 052/2025** “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), proveniente de Transferência Especial Federal, destinados à aquisição de playgrounds.”

**Coloco o projeto de lei de n. 052/2025, em discussão, o vereador que quiser pronunciar tem o tempo 3 minutos;**

**Coloco O Projeto De Lei N. 052/2025 em Votação, O Vereador que for favorável Permaneça Como Estão E Os Contrários Se Manifestem**

**NÃO HAVENDO MAIS NENHUMA MATÉRIA A SER DELIBERADA NO PEQUENO EXPEDIENTE, TANTO QUANTO NA ORDEM DO DIA, PASSAMOS AO PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES VEREADORES.**

**O VEREADOR A SE PRONUNCIAR TEM O TEMPO DE DEZ MINUTOS.**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO**

Palácio Dr<sup>a</sup>. Elaine M<sup>a</sup> Altafim

LEG. 2025-2028.

**NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR A SE PRONUNCIAR NO GRANDE EXPEDIENTE  
PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS SENHORES VEREADORES.**

**O VEREADOR A SE PRONUNCIAR TEM O TEMPO DE CINCO MINUTOS.**

**NÃO HAVENDO MAIS NENHUM PRONUNCIAMENTO DECLARO A SESSÃO ENCERRADA.**

17/11/2025